

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 686/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 12135/2023-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 19/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora ÂNGELA MARIA ARRUDA TELES, Analista de Controle Externo Ref. 14, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 26/04/2023 até 24/06/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 697/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 21854/2023-8-TC; **RESOLVE notificar**, para os fins de direito, que a servidora Tatyane Cavalcante Pimenta Gomes, Analista de Controle Externo Ref. 12, passou a assinar TATYANNE CAVALCANTE PIMENTA, conforme Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª – Zona de Fortaleza/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 698/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 29274/2022-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 16/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA, Técnico de Controle Externo Ref. 20, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 04/05/2023 até 02/07/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 699/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 08067/2023-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 18/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO, Analista de Controle Externo Ref. 19, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 18/04/2023 até 21/04/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 700/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 07425/2022-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 19/06/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora DANUSA MOTA TOMÉ, Analista de Controle Externo Ref. 17, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 27/02/2023 até 28/02/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 701/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 12469/2023-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 04/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor PEDRO HUMBERTO ROCHA FILHO, Analista de Controle Externo Ref. 12, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 23/04/2023 até 29/04/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.